

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO



SÚMULA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO № 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 087/2025

O Município de Mormaço/RS torna público que, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi reconhecida a dispensa de licitação para aquisição emergencial de gêneros alimentícios para merenda escolar, com valor total de R\$ 4.369,70, em favor das empresas:

- Caroline Zanin Dipp R\$ 1.917,00
- Daniela de Lima Gobi R\$ 1.914,00
- Adriano de Oliveira R\$ 538,70

Mormaço/RS, 02 de julho de 2025.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal